



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 100/2015.SEMCAT/PMA, CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA –
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
WALTAIR BELIQUI E MÁRCIA MARGARETE RIBEIRO
BELIQUI.:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, Ananindeua-PA, representado por sua Secretária Municipal **Sr^a. LENICE SILVA ANTUNES**, brasileira, casada, pedagoga, RG nº 192.90.15 – 4ª via e CPF/MF nº 247.303.782-53, residente e domiciliada em Ananindeua no condomínio Lago Azul, na rua principal, nº 104, CEP 67.015-710, Estado do Pará nomeado através do ato administrativo competente, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve **APOSTILAR** o **Contrato Administrativo Nº 100/2015/SEMCAT/PMA** firmado com o senhor **WALTAIR BELIQUI**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 1.337.269– 2ª Via PC/PA e CPF(MF) nº 206.814022-53 e sua esposa, **MÁRCIA MARGARETE RIBEIRO BELIQUI**, do lar, brasileira, portadora do RG nº 1.752.944 – 2ª Via PC/PA e CPF(MF) nº 305.729.402-20 residentes e domiciliados nesta cidade, sito a Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, nº 194, casa 03, **Bairro centro**. Sendo emitido o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Versa sobre a alteração da Dotação Orçamentária, no que tange a FONTE DE RECURSO do referido contrato, decorrente da Instrução Normativa SEPOF Nº 02, de 02.12.2019, cujo objetivo visou o cumprimento da Resolução Administrativa nº 32/2018- TCM/PA, que tem como objeto a locação do imóvel situado *na BR316, KM 08, rua Julia Cordeiro, nº 190, bairro centro, CEP: 67.033-210, Ananindeua – Pa*, onde tem por **funcionamento o CADÚNICO**, o qual atende as necessidades desta Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho – SEMCAT.

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a **CLÁUSULA QUARTA** do **5º Termo Aditivo** para a seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DE:

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Funcionamento Programático: 0824400042202 - Implementação da Ações com
indicé de Gestão
Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física
Sub-Elemento: 3390361500-Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 131100 Tranferência de Recursos do FNAS

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Funcionamento Programático: 0824400042202 - Implementação da Ações com
indicé de Gestão
Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física
Sub-Elemento: 3390361500-Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 131100 Tranferência de Recursos do FNAS

ALTERADO PARA:

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Funcionamento Programático: 0824400042202 - Implementação da Ações com
indicé de Gestão
Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física
Sub-Elemento: 3390361500-Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 13110000 Transferência de Recursos do FNAS

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Funcionamento Programático: 0824400042202 - Implementação da Ações com
indicé de Gestão
Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física
Sub-Elemento: 3390361500-Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 13110000 Transferência de Recursos do FNAS

Ananindeua, 26 de dezembro de 2019.

LENICE SILVA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL